



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Maria Silvino Benevides		
EMENTA: Autoriza Claudina de Oliveira Rodrigues a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Silvino Benevides, INEP 23116846, no município de Mombaça, até 31.12.2015.		
RELATORA: Maria Cláudia Leite Coêlho		
SPU Nº 4119137/2014	PARECER Nº 0523/2014	APROVADO EM: 27.08.2014

I – RELATÓRIO

Francisca Lêda Cavalcante Evangelista, Secretária de Educação do Município de Mombaça, mediante o processo nº 4119137/2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para Claudina de Oliveira Rodrigues, CPF nº 818.232.903-53 e RG nº 272320/93, exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Maria Silvino Benevides, instituição localizada no município de Mombaça.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;

II – Ato de Nomeação;

III – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE 14/Senador Pompeu;

IV – comprovante de experiência docente;

V – cópia do diploma do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, expedido pela Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA;

VI – declaração confirmando que está cursando a Formação de Executivos Escolares, ministrado pela Coordenadoria de Formação de Executivos Escolares-CEFEB.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0523/2014

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Escola de Ensino Fundamental Maria Silvino Benevides, no município de Mombaça, em favor de Claudina de Oliveira Rodrigues, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2014.


MARIA CLÁUDIA LEITE COELHO
Relatora


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE